



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0534/2024 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos Decretos nº1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 0649 de 31/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 0397/2024 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.146, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024, pág.19, considerando a existência de erro material.

Onde lê-se:

Considerando o **Contrato nº 001/2024-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **L.C.DE SOUZA - ME**, CNPJ (MF) 15.158.823/0001-17, cujo objeto é Aquisição de recarga de Gás Liquefeito GLP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos.

Leia-se:

Considerando o **Contrato nº 002/2024-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **L.C.DE SOUZA - ME**, CNPJ (MF) 15.158.823/0001-17, cujo objeto é Aquisição de recarga de Gás Liquefeito GLP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência e Cumpra-se

Macapá-AP, 24 de maio de 2024.

PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649/2023-GEA



Cód. verificador: 243565913. Cód. CRC: CA96019
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

